

Resolução 035/90 - CONSEPE

Aprova solicitação de afastamento de Professor.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições constantes do Art. 36, Inciso X, do Estatuto da UDESC,

CONSIDERANDO:

- a. o inserido no Processo nº 672/90, procedência FAED, com as devidas aprovações do Departamento de Biblioteconomia e Conselho de Centro ;
- b. a carência de tempo para tramitação do pedido junto aos Órgãos promotores de Bolsas de Estudo, mais propriamente a CAPES,

RESOLVE, "ad referendum" do CONSEPE:

1. Autorizar o afastamento da Professora MARIA DE JESUS NASCIMENTO, lotada no Departamento de Biblioteconomia do Centro de Ciências da Educação, FAED, para Cursar Doutorado na FACULTAD DE CIENCIA DE LA INFORMACIÓN, de Madrid, Espanha, no período compreendido entre 01 de agosto de 1991 a 31 de julho de 1994.
2. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 20 de dezembro de 1990

Prof. Rogério Braz da Silva

Presidente